

Descrição: RETROSCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL) - H					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10653	H	0,0000	53,3900	0,0000	
					0,0000
10765	H	1,0000	137,0900	137,0900	
					137,0900
					137,0900
					137,09
					INCLUSO
					0,00
					137,09
Descrição: C5185 - DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE - M3					
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
110260	M³	1,0000	11,2000	11,2000	
					11,2000
					11,2000
					11,20
					INCLUSO
					0,00
					11,20
CUSTO UNITÁRIO - MATERIAL E FARDAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço UNT R\$	Total R\$
12892/SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	PAR	1,00	R\$ 15,48	R\$ 15,48
F020002070/EMBASA	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	UND	1,00	R\$ 2,32	R\$ 2,32
35001131/COPASA	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	UND	1,00	R\$ 161,24	R\$ 161,24
36145/SINAPI	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	UND	1,00	R\$ 49,53	R\$ 49,53
38400/SINAPI	VASSOURA 40 CM, COM CABO	UND	1,00	R\$ 28,34	R\$ 28,34
12620/SEINFRA	CARRINHO DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR AO CARRO DE MÃO)	UND	1,00	R\$ 271,21	R\$ 271,21
12620/SEINFRA	CARRINHO DE MÃO	UND	1,00	R\$ 271,21	R\$ 271,21
18933/SEINFRA	PÁ QUADRADA/ PÁ DE BICO	UND	1,00	R\$ 44,82	R\$ 44,82
12584/SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL	UND	1,00	R\$ 3.538,73	R\$ 3.538,73
12496/SEINFRA	SUPERCAL	KG	1,00	R\$ 1,47	R\$ 1,47
10183/SEINFRA	BALDE CAPACIDADE 10 L	UND	1,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
NOTA: VALORES SEM BDI					

Comissão Controladora de Licitação nº 280

Custos unitários da mão de obra

Planilha de Composição de Custo Unitário da Mão de Obra

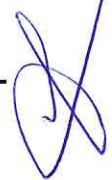
Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo com Salários (R\$)	Custo (vale alimentação+ cesta básica+café da manhã-R\$)	PLR R\$	Custo Unitário Total (R\$)	Orçamento Sintético	
					Quantidade	Custo unitário
1.1. GARI COLETOR	R\$ 3.507,08	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.567,74		
1.2. GARI VARREDOR	R\$ 3.023,59	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.084,25		
1.3. GARI CAPINADOR	R\$ 3.023,59	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.084,25		
1.4. MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 4.135,46	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 5.196,12		
1.5. ENCARREGADO	R\$ 3.878,30	R\$ 926,84	R\$ 133,82	R\$ 4.938,96		
1.1. GARI COLETOR						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61		
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00			
Base de cálculo da Insalubridade		1				
Adicional de Insalubridade	%	40	1.412,00	564,80		
Soma				2.048,41		
Encargos Sociais	%	71,21	2.048,41	1.458,67		
Total por Coletor				3.507,08		
Total do Efetivo	homem	1	3.507,08	3.507,08		
			Fator de utilização	1,00		
1.2. GARI VARREDOR						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61		
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00			
Base de cálculo da Insalubridade		1				
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40		
Soma				1.766,01		
Encargos Sociais	%	71,21	1.766,01	1.257,58		
Total por Coletor				3.023,59		
Total do Efetivo	homem	1	3.023,59	3.023,59		
			Fator de utilização	1,00		
					3.023,59	

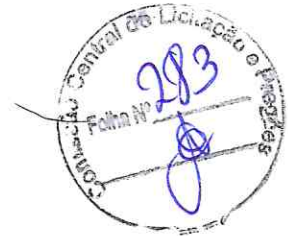




Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.3. GARI CAPINADOR					
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024)	mês	1	1.483,61	1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				1.766,01	
Encargos Sociais	%	71,21	1.766,01	1.257,58	
Total por Coletor				3.023,59	
Total do Efetivo	homem	1	3.023,59	3.023,59	
			Fator de utilização	1,00	3.023,59
1.4. MOTORISTA DE CAMINHÃO					
Discriminação					
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000780/2024)	mês	1	2.133,03	2.133,03	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				2.415,43	
Encargos Sociais	%	71,21	2.415,43	1.720,03	
Total por Motorista				4.135,46	
Total do Efetivo	homem	1	4.135,46	4.135,46	
			Fator de utilização	1,00	4.135,46
1.5. ENCARREGADO					
Discriminação					
Piso da categoria (CE000434/2024)	mês	1	1.982,83	1.982,83	
Salário mínimo nacional	mês	1	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.412,00	282,40	
Soma				2.265,23	
Encargos Sociais	%	71,21	2.265,23	1.613,07	
Total por Encarregado				3.878,30	
Total do Efetivo	homem	1	3.878,30	3.878,30	
			Fator de utilização	1,00	3.878,30



Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
1.6. Vale-refeição (diário) - (CE000434/2024)					
Discriminação					
Dias Trabalhados por mês	dia	26			
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	26	23,64	614,64	
MOTORISTA	unidade	26	23,64	614,64	
ENCARREGADO	unidade	26	23,64	614,64	
	Fator de utilização			1,00	614,64
1.7. PLR (CONV. COLETIVA CE000434/2024)					
Discriminação					
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	1	133,82	133,82	
MOTORISTA	unidade	1	133,82	133,82	
ENCARREGADO	unidade	1	133,82	133,82	
	Fator de utilização			1,00	133,82
1.8. Café da manhã (diário) (CONV. COLETIVA CE000434/2024)					
Discriminação					
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	26	4,70	122,20	
MOTORISTA	unidade	26	4,70	122,20	
ENCARREGADO	unidade	26	4,70	122,20	
	Fator de utilização			1,00	122,20
1.9. Cesta básica (CONV. COLETIVA CE000780/2024)					
Discriminação					
GARI COLETOR/CAPINADOR/VARREDOR/PODADOR	unidade	1	190,00	190,00	
MOTORISTA	unidade	1	190,00	190,00	
ENCARREGADO	unidade	1	190,00	190,00	
	Fator de utilização			1,00	190,00



8.3. Composição do BDI

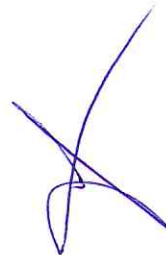
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI

Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Endereço: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CEARÁ

Composição do BDI nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU (TC 036.076/2011-2)		
1	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI	%
1.1	Seguro (S) + Garantia (G)	0,35%
1.2	Risco (R.)	1,12%
1.3	Despesas financeiras (DF)	1,09%
1.4	Administração Central (AC)	4,75%
1.5	Lucro (L)	7,42%
1.6	Tributos (T)	5,65%
	taxa de BDI (%) adotada	22,25%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - T} - 1$		

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa
Seguro (S) + Garantia (G)	De 0,28% até 0,75%
Risco (R.)	De 1,00% até 1,74%
Despesas financeiras (DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central (AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro (L)	De 6,74% até 9,40%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%




8.4 Cronograma Físico-Financeiro

DESCRIÇÃO	Cronograma Físico-Financeiro e de Execução													
	Prazo de Execução													
	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
1. Serviço: Execução dos serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:														
1.1 - Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e público - Remoção Manual:	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63	R\$ 184.397,63
1.1.1. Mão de Obra	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23	R\$ 75.351,23
1.1.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03	R\$ 108.304,03
1.1.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37	R\$ 742,37
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período (toneladas)	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37	749,37
1.2 - Coleta e transporte de resíduos de poda e volumosos:														
1.2.1. Mão de Obra	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21	R\$ 217.525,21
1.2.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54	R\$ 70.081,54
1.2.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70	R\$ 146.777,70
percentual de Execução	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97	R\$ 665,97
Quantitativo estimado de execução por período(toneladas)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36	187,36
1.3 - Operação da destinação final:														
1.3.1. Mão de Obra	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97
1.3.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.3. Fardamento, EPIs e Ferramentas	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97	R\$ 19.238,97
percentual de Execução	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quantitativo estimado de execução por período(toneladas)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33	1405,33



Cronograma Físico/Financeiro e de Execução													
Prazo de Execução													
DESCRIÇÃO													
2. SERVIÇOS DE LIMPEZA													
2.1. Variação manual de ruas urbanas	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64	R\$ 41.549,64
2.1.1. Mão de Obra	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92	R\$ 39.943,92
2.1.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.3. Fardamento, EPIS e Ferramentas	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período (Quilômetro linear)	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42	374,42
2.2. Capinação manual, roçagem de linha d'água de ruas urbanas e pintura de meio fio													
2.2.1. Mão de Obra	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96	R\$ 19.971,96
2.2.2. Veículos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.3. Fardamento, EPIS e Ferramentas	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75	R\$ 1.928,75
percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Quantitativo estimado de execução por período (Quilômetro linear)	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20	187,20
Valores para Desembolso por período de execução R\$	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,16	R\$ 484.612,15	R\$ 484.612,15
Valores Acumulados R\$	R\$ 484.612,16	R\$ 969.224,30	R\$ 1.453.836,46	R\$ 1.938.448,60	R\$ 2.423.060,76	R\$ 2.907.672,90	R\$ 3.392.285,06	R\$ 3.876.897,20	R\$ 4.361.509,36	R\$ 4.846.121,50	R\$ 5.330.733,66	R\$ 5.815.345,86	R\$ 5.815.345,86
Percentuais de Execução e Desembolso %	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Percentuais acumulados de desembolso %	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	100,00%



8.5. Curva ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CE000434/2024	Gari Coletor de Resíduos	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	10	R\$ 4.567,74	R\$ 1.139.149,38	19,59%	19,59%	A
CE000434/2024	Gari Varredor/Capinador	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	12	R\$ 4.084,25	R\$ 718.990,61	12,36%	31,95%	A
CE000434/2024	Encarregado de turma (Fiscais de Limpeza Pública)	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	R\$ 4.938,96	R\$ 72.454,54	1,25%	33,20%	A
CE000780/2024	Motorista de Caminhão de Limpeza Pública	M.T.E	SERVIÇO	UNDXMÊS	4	R\$ 5.196,12	R\$ 533.589,33	9,18%	42,37%	A
Composição	Caminhão equipado com caçamba compactador de Resíduos 12 m³	SEINFRA	SERVIÇO	UNDXMÊS	3	R\$ 29.530,75	R\$ 1.299.648,39	22,35%	64,72%	B
Composição	Caminhão com caçamba basculante 12 m³	SEINFRA	SERVIÇO	UNDXMÊS	3	R\$ 26.812,80	R\$ 1.180.031,33	20,29%	85,01%	B
Composição	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	SEINFRA	SERVIÇO	UNDXMÊS	1	25.916,16	R\$ 380.190,07	6,54%	91,55%	B
Composição	Retrosvedeira de Pneus	SEINFRA	SERVIÇO	horaXMÊS	100	R\$ 137,09	R\$ 201.111,03	3,46%	95,01%	B
Composição	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE - M3 - RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	COMPOSIÇÃO/ SEINFRA	SERVIÇO	TON/ANO	936,75	R\$ 11,20	R\$ 230.867,66	3,97%	98,98%	B
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	SINAPI	INSUMO	parxano	116	R\$ 15,48	R\$ 2.195,22	0,04%	99,02%	C
F020002070	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	EMBASA	INSUMO	undxano	696	R\$ 2,32	R\$ 1.974,00	0,03%	99,05%	C
35001131	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIOS TECIDO BRIM - SOL A SOL	COPASA	INSUMO	undxano	87	R\$ 161,24	R\$ 17.149,08	0,29%	99,35%	C
36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	SINAPI	INSUMO	parxano	87	R\$ 49,53	R\$ 5.267,89	0,09%	99,44%	C
I8933	PÁ QUADRADA/BICO	SEINFRA	INSUMO	undxano	96	R\$ 44,82	R\$ 5.260,08	0,09%	99,53%	C
38400	VASSOURA 40 CM, COM CABO	SINAPI	INSUMO	undxano	288	R\$ 28,34	R\$ 9.977,94	0,17%	99,70%	C
I2584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	INSUMO	undxano	2	R\$ 3.538,73	R\$ 8.652,19	0,15%	99,85%	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	INSUMO	Kg/ano	2246,4	R\$ 1,47	R\$ 4.036,95	0,07%	99,92%	C
I0183	BALDE 10L	SEINFRA	INSUMO	undxano	48	R\$ 14,00	R\$ 821,52	0,01%	99,93%	C
I2620	CARRINHO DE MÃO	SEINFRA	INSUMO	undxano	4	R\$ 271,21	R\$ 1.326,22	0,02%	99,95%	C
I2620	CARRINHO/DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR AO CARF)	SEINFRA	INSUMO	undxano	8	R\$ 271,21	R\$ 2.652,43	0,05%	100,00%	C
TOTAL R\$							R\$ 5.815.345,86	100,00%	-	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

**QUALIFICAÇÃO E
APARELHAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA

**ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.002/2024-PQ**

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Guaiúba/CE

1. Qual é o problema a ser resolvido?

O município de Guaiúba enfrenta desafios relacionados à gestão de resíduos sólidos, como acúmulo indevido de lixo em áreas urbanas e rurais, comprometendo a saúde pública e o meio ambiente. Problemas frequentes incluem a proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e degradação visual das paisagens urbanas. Esses fatores afetam a qualidade de vida da população e geram reclamações constantes. A solução deve abranger um sistema de coleta regular e eficiente para minimizar esses impactos.

2. A contratação está prevista no plano de contratações anual?

Sim, a contratação está prevista no plano de contratações anual, sob o ID de item nº [insira ID], com base nas diretrizes de planejamento estratégico do município. Essa medida visa alinhar-se às políticas de sustentabilidade e saúde pública, promovendo um ambiente urbano mais limpo e organizado.

3. Quais são os requisitos para a contratação?

Os principais requisitos incluem:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, especialmente em municípios de porte semelhante;
- Frota equipada e certificada para transporte de resíduos, incluindo veículos compactadores adequados;
- Licenças ambientais válidas e conformidade com as normas técnicas e regulamentações legais;
- Sistema de rastreamento e monitoramento em tempo real dos veículos utilizados;
- Equipe técnica treinada e capacitada, incluindo motoristas, coletores e supervisores de campo.

4. Quais são as quantidades estimadas?

Com base em levantamentos realizados, estima-se:

- Coleta regular para o atendimento regular de 24.979 habitantes;
- Geração mensal de cerca de 749,37 toneladas de resíduos sólidos urbanos;
- Frequência mínima de coleta de três vezes por semana nas áreas urbanas e semanalmente nas áreas rurais;
- Transporte de resíduos para destinação final em aterro sanitário licenciado, localizado a até 50 km do município.

5. Quais alternativas de mercado foram avaliadas?



- Foram analisadas as seguintes opções:
- Contratação de empresa especializada: Identificada como a solução mais eficiente, considerando o custo-benefício, a expertise técnica e a capacidade operacional;
 - Execução direta pelo município: Exigiria investimentos elevados em frota, infraestrutura e pessoal, além de apresentar riscos de eficiência;
 - Parcerias com cooperativas locais: Possibilidade complementar, mas insuficiente para atender toda a demanda do município.

6. Qual o valor estimado da contratação?

Com base em referências de mercado e contratos semelhantes, estima-se um valor de R\$ [inserir valor], que inclui:

- Custos operacionais de coleta e transporte;
- Manutenção e operação de veículos;
- Disposição final em aterro sanitário licenciado;
- Monitoramento e relatórios periódicos de desempenho do serviço.

7. Qual é a solução proposta?

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em coleta de resíduos sólidos urbanos por meio de Concorrência Eletrônica. Essa modalidade assegura competitividade, transparência e a escolha da melhor proposta técnica e financeira. A empresa contratada deverá fornecer relatórios regulares de desempenho, além de garantir o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

8. A contratação será parcelada?

Não, a contratação não será parcelada. Os serviços requerem continuidade e integração operacional, o que só pode ser alcançado por meio de uma gestão centralizada e execução abrangente por parte de um único contratado.

9. Quais são os resultados esperados?

Os principais resultados esperados incluem:

- Redução de pontos de descarte irregular de resíduos sólidos;
- Melhoria nas condições de saúde pública e na qualidade de vida dos moradores;
- Cumprimento das normas ambientais, evitando penalidades e sanções;
- Satisfação da população com a eficiência do serviço prestado.

10. Quais providências devem ser adotadas antes do contrato?

Antes da celebração do contrato, são necessárias as seguintes providências:

- Elaboração do edital com critérios claros e objetivos para a Concorrência Eletrônica;
- Definição de rotas otimizadas com base em estudos logísticos detalhados;
- Capacitação da equipe municipal para fiscalização e gestão contratual;

- Divulgação ampla do processo licitatório para garantir competitividade e participação de empresas qualificadas.

11. Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim, poderão surgir contratações interdependentes relacionadas à destinação final dos resíduos sólidos em aterros sanitários licenciados, além de iniciativas de educação ambiental e programas de reciclagem para reduzir a quantidade de resíduos gerados e incentivar a economia circular.

12. Quais são os possíveis impactos ambientais?

Os impactos ambientais esperados incluem:

- Redução da contaminação do solo e da água devido à eliminação de pontos de descarte irregular;
- Melhoria na qualidade do ar pela coleta e transporte adequado dos resíduos;
- Minimização de impactos negativos com a destinação final em aterros sanitários licenciados e monitorados.

13. A contratação é adequada para atender à necessidade identificada?

Sim, a contratação é adequada e essencial para resolver os problemas relacionados à gestão de resíduos sólidos em Guaiúba. Ela atende às demandas da população e às exigências legais, promovendo eficiência operacional e benefícios ambientais e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

TIMBRE/BRASÃO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

NÚMERO ___/2025

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EMISSÃO: __/__/2025

VALIDADE: __/__/2025

Razão Social

XXXXXX

Endereço:

XXXXXX

Telefone

(XX) XXXX

Bairro:

XXXX

Município:

XXXXXX

UF

XX

CEP:

XXXXXX

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
X

Inscrição Estadual

XXXXXX

Capital Social (R\$)

RSXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Sócios (as):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX DE XX DE XXXX DE 2025, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, DESTINADA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Disposições Gerais

A presente certificação não exige a empresa qualificada de promover a sua inscrição e credenciamento para participar da Concorrência Eletrônica n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, até o horário fixado no edital e de apresentar a proposta de preços e demais documentos exigidos na licitação.